



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 054/2021

"Altera a Lei Municipal nº 1.266/2021, acrescentando o dia de Consagração a São José no calendário oficial de feriados de Fundão/ES."

A **Vereadora do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.266/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~"**Art. 1º** Os feriados do Município de Fundão – ES obedecerão ao que dispõe a Lei Federal nº 9.093/95 e se especificam conforme a seguir:
I – Sexta-feira da Paixão – data móvel (...)"~~

Art. 1º Os feriados do Município de Fundão - ES obedecerão ao que dispõe a Lei Federal nº 9.093/95 e se especificam conforme a seguir:
I – Dia 19 de março: Consagração a São José;
II – Sexta-feira da Paixão – data móvel; (...)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Henrique Broseghini, em 20 de julho de 2021.

SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora do município de Fundão/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Em recente alteração legislativa, os feriados municipais de Fundão se restringiram apenas à Sexta-feira da Paixão, estando as demais datas submetidas à decisão administrativa do Poder Executivo, que poderá utilizar-se dos decretos para estabelecer pontos facultativos, limitados à 12 (doze) por ano.

Porém, muitos cidadãos têm buscado aos Vereadores para reclamar da revogação do feriado comemorado, há muitos anos, na data de 19 de março – Dia de Consagração a São José, padroeiro de Fundão.

A data de 19 de março sempre foi celebrada no município, que tem localizada em sua Sede a Igreja Católica Matriz São José. Para os fiéis, São José foi educador de Jesus Cristo, desempenhando o papel paternal na criação do filho de Deus. Era um homem que valorizava a figura feminina, sendo um pregador da esperança, prezando por uma sociedade solidária, e era conhecido por ser um homem trabalhador.

Era carpinteiro e atuava com o manuseio da madeira, da pedra e do ferro, e passou seus ensinamentos a Jesus. O santo é considerado o padroeiro dos trabalhadores, da família e dos órfãos. Ele era um homem do povo, se colocando como representante dos humildes.

Assim, a data de 19 de março deve ser restabelecida ao calendário oficial de feriados de Fundão, em respeito à identidade religiosa de seus cidadãos.

É um dever desta Casa lutar para preservar e propagar o conhecimento da identidade religiosa de seus cidadãos e despertar o desejo pela manutenção dos processos históricos locais.

O simbolismo desta data favorece a criação de raízes históricas para que os fundãoenses compartilhem esse conhecimento com outras pessoas, dentre os quais os turistas que visitam o município.

Dessa forma solicito o apoio dos nobres pares para aprovar este tão importante projeto de lei.

